



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.896/PMMA/2014.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COORDENADORA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
JUNTO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE GABINETE DO
PREFEITO DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **MARLENE DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG nº. 636.856 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 871.130.662-91, matrícula nº. 1151, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **COORDENADORA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.302/PMMA/2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.858/PMMA/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252